



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71  
FLS: 27

ASS.

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>Indicação da Dotação</b>
Processo nº 077/2021 Nº. 042/2021		DESP:1255DOT:07.02.0020.60800262.045.4.4.90.52.42.00.00F:0
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.		
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.		
<b>Data:</b> 29/06/2021.		
<b>Objeto:</b> aquisição de imobiliários para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE de Rio Bom.		
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.		
<b>Fornecedor:</b> ROSA MARIA DE SOUZA MINATTI		
<b>CNPJ:</b> 04.461.643/0001-93		
<b>Endereço:</b> AV. RIO GRANDE DO SUL , 401- CENTRO		
<b>Cidade:</b> Rio Bom / Pr. CEP: 86.830-000.		
<b>Resumo do objetivo:</b> aquisição de imobiliários para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE de Rio Bom.		Valor Total: R\$ 2.143,00 (Dois mil cento e quarenta e três reais).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme recebimento.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.		
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 29/06/2021   Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 29/06/2021   Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 29/06/2021   Moisés José de Andrade Prefeito Municipal